



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**EDITAL Nº 02/2021/NEABI/IFPB-JP
ALTERADO PELO EDITAL Nº 03/2021-NEABI/IFPB-JP**

**III CONCURSO LITERÁRIO DO NEABI/IFPB – CAMPUS JOÃO PESSOA:
GÊNERO TEXTUAL CRÔNICA**

A Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), do IFPB-Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 243 - Campus João Pessoa, de 13 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 155, do dia 17 de agosto de 2021, seção 2, p. 20; no uso de suas atribuições legais, torna público o III Concurso Literário do IFPB – Campus João Pessoa – gênero textual crônica, como partedo Projeto de Extensão “Desafios Acadêmicos como método de ensino-aprendizagem” de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 O Projeto de Extensão e Cultura **Desafios Acadêmicos como método de ensino-aprendizagem: fomentando a escrita literária no Campus João Pessoa** teve suas atividades aprovadas parapercepção de apoio financeiro no Edital nº 17/2021 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB, através do NEABI, e tem por objetivo promover a cultura educacional dos Desafios Acadêmico-Culturais como método de ensino-aprendizagem e fomentar a escrita literária no IFPB - Campus João Pessoa e nas escolas públicas ECIT Francisca Ascensão Cunha (João Pessoa) e EEEFM Engelheiro José D’ávilla Lins (Bayeux).

1.2 Dentre as atividades propostas, está a realização do **III Concurso Literário do NEABI - Gênero Textual Crônica**, destinada aos alunos de ensino médio, com intuito de estimular a produção literária em língua portuguesa nas três escolas envolvidas do Projeto. Pretende incentivar o debate sobre temas que abordam as relações étnico-raciais, além de promover a socialização do conhecimento e da

cultura, por meio de premiação e publicação em e-book dos textos premiados. A premiação acontecerá durante a Semana da Consciência Negra do NEABI, evento representativo de homenagens à cultura e resistência negra no IFPB Campus João Pessoa.

2. DO OBJETO

2.1 Este Edital tem como objetivo selecionar 15 (quinze) crônicas para publicação em e-book (livro digital) a ser publicado pela Editora do IFPB.

2.1.1 Serão selecionados os 5 (cinco) melhores crônicas escritas por discentes de nível médio regular e técnico integrado cada escola envolvida no projeto de extensão.

2.1.2 Dentre as crônicas selecionadas conforme item anterior, os autores das três primeiras colocadas nos critérios de classificação serão premiados conforme Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Premiação e vagas

Instituições	Colocação	Premiação	Vagas (Distribuídas igualmente e por Instituição)
EEEFM Eng. José D'ávilla Lins ECIT Francisca Ascensão Cunha IFPB – Campus João Pessoa	1º lugar	01 Tablet (Especificações: Modelo "7 quad Twist" 32gb Cor Cinza, Marca Positivo) Publicação em e-book Certificado Medalha	3
	2º lugar	Kit <i>Ring light</i> (Especificações: Tripé com anel de luz + Dimmer Youtuber Selfie Pro + suporte celular + Controle Bluetooth. Diâmetro: 26cm) Publicação em e-book Certificado Medalha	3
	3º lugar	Kit escolar (Especificações: 01 agenda + 01 caderno + 01 tripé de mesa para celular) Publicação em e-book Certificado Medalha	3
	4º lugar	Publicação em e-book Certificado	3
	5º lugar	Publicação em e-book	3

		Certificado	
			Total: 15

2.2 Poderão participar do concurso discentes com matrícula ativa no **nível de ensino médio regular e técnico integrado ao médio** nas instituições: EEEFM Eng. José D'ávilla Lins (Bayeux), ECIT Francisca Ascensão Cunha (João Pessoa) e IFPB-Campus João Pessoa.

2.3 Cada participante poderá submeter apenas 01 (um) texto ao concurso.

2.4 O texto apresentado deverá atender aos seguintes requisitos, sendo passível de desclassificação o não atendimento de qualquer um dos itens:

2.4.1 Escrito em língua portuguesa;

2.4.2 Ser inédito (não ter sido publicado anteriormente);

2.4.3 Ser de autoria de um(a) único(a) concorrente;

2.4.4 Ser apresentado na forma eletrônica, forma do Item 3;

2.4.5 Ter correspondência com a temática: **“A mulher negra e indígena em tempos de pandemia”**

2.4.6 Ser escrito no gênero crônica, seguindo as orientações do item 2.5;

2.4.7 Não exceder 02 (duas) páginas e seguir a formatação: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens medindo 3 cm, salvo em formato PDF, em arquivo nomeado seguindo o modelo: “Título da crônica – Pseudônimo”, com tamanho de arquivo de, no máximo 10 MB;

2.4.8 Ser assinado com um pseudônimo, criado pelo(a) concorrente, não devendo conter qualquer tipo de identificação pessoal de autoria.

2.5 A crônica é um texto que trata de questões do cotidiano; assuntos comuns do dia a dia; notícias de âmbito local ou nacional. É, em geral, curto e organizado em torno de um único núcleo, um único problema. Pode ser narrativo, reflexivo, lírico, filosófico. Os personagens podem não ter nome (ou ter nomes genéricos) e podem ser apresentados em traços rápidos, sem aprofundamento psicológico.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **03 a 15 de novembro de 2021**, até 23h59min, por meio de:

3.1.1 Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/EGj67CTP47kXPXFh6>

3.1.2 Formulário Eletrônico para a postagem da crônica no seguinte endereço:

<https://forms.gle/SrJ1z79A1TtCY8kM7>.

3.2 Poderão se inscrever discentes com matrícula ativa no **nível de ensino médio regular e técnico integrado ao médio** nas instituições: EEEFM Eng. José D'ávilla Lins (Bayeux), ECIT Francisca Ascensão Cunha (João Pessoa) e IFPB-Campus João Pessoa.

3.3 No ato da inscrição o(a) aluno (a) deverá postar o texto no formato PDF, sem identificação de autoria, no campo respectivo no formulário online

3.4 Os textos submetidos ao concurso deverão apresentar apenas o título do trabalho e o pseudônimo do(a) autor(a). O pseudônimo escolhido não pode permitir a identificação da autoria. As demais informações sobre o autor constarão apenas na ficha de inscrição constante no formulário online

3.5 Será divulgada a lista dos pseudônimos dos concorrentes inscritos no dia 16 de novembro de 2021.

3.6 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

3.7 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.2 A seleção será acompanhada por Comissão composta por integrantes da equipe do Projeto de Extensão, a saber:

Quadro 2 – Comissão Julgadora

MEMBRO	INSTITUIÇÃO
Antônio de Pádua Bezerra Leite	EEEFM Eng. José D'ávilla Lins
Angela Cândida Chaves Silva	ECIT Francisca Ascensão Cunha
Jackeline Maria de Albuquerque Aragao	IFPB – Campus João Pessoa

4.2 A Comissão Julgadora avaliará o arquivo anexado no formulário de inscrição, atribuindo nota de 0 (zero) a 20 (vinte), de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 3 – Critérios de Avaliação

	ITEM DE AVALIAÇÃO DO TEXTO LITERÁRIO	PONTUAÇÃO
I)	Originalidade (ineditismo do texto e suas relações com outros textos já existentes)	0-6
II)	Criatividade (nível de criatividade no que concerne ao desenvolvimento do gênero crônica bem como da temática).	0-6
III)	Qualidade técnica empregada (desenvolvimento do gênero e uso da norma padrão da língua)	0-6
IV)	Respeito à Formatação (requisitos apresentados no item 2.4.7)	0-2
PONTUAÇÃO MÁXIMA		20*

4.3 Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará como critérios de desempate os mesmos critérios do Item 4.2, na seguinte ordem: maior pontuação em “Originalidade”; maior pontuação em “Criatividade”; maior pontuação em “Qualidade técnica empregada”; maior pontuação em “Respeito à Formatação”.

4.4 O resultado preliminar da seleção será publicado em documento único contendo a classificação de 1º a 5º colocados por Instituição, no dia **19 de novembro de 2021**, na aba do NEABI no site do IFPB–Campus João Pessoa, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/neabi>.

4.5 Os candidatos serão homenageados em cerimônia de premiação no evento da Semana da Consciência Negra promovido pelo NEABI – JP, na mesma data da divulgação do resultado.

4.6 Os participantes poderão apresentar recursos no dia **22 e 23 de novembro de 2021, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: neabi.jp@ifpb.edu.br.

Parágrafo único. O email deverá conter, no campo “Assunto” o “Recurso ao EDITAL Nº 02/2021/NEABI/IFPB-JP”, e deverá conter, no corpo do próprio email, as razões e pedidos recursais.

4.7 No dia **25 de novembro de 2021**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado do Concurso Literário.

4.8 Após a divulgação do resultado, os participantes selecionados serão contatados para receber os prêmios indicados no Quadro 1.

5. DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1 Os autores cederão ao IFPB – Campus João Pessoa, sem ônus, os direitos patrimoniais autorais das crônicas vencedoras, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93 e do art. 49 da Lei nº 9.610/98, pelo prazo de um ano, contado da publicação do resultado final do Concurso.

5.2 A cessão dos direitos autorais patrimoniais terá caráter exclusivo, ficando, durante a vigência do prazo previsto no Item 6.1, assegurado ao IFPB – Campus João Pessoa a exclusividade nos direitos de edição, publicação e divulgação da obra premiada na modalidade livro ou em coletâneas, salvo autorização expressa e escrita do IFPB.

5.3 Fica excetuada a proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das crônicas premiadas em espaços públicos e redes sociais, que poderão ser publicadas por seus autores individualmente, sem necessidade de solicitação da autorização prevista no item anterior.

5.4 São de inteira responsabilidade dos(as) autores(as), possíveis reivindicações de terceiros acerca da autoria dos textos inscritos neste Concurso.

6. CRONOGRAMA (alterado pelo Edital nº 03/2021 – NEABI/IFPB/JP, de 16 de novembro de 2021)

EVENTO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Período de inscrição	03 a 15/11/2021 03 a 22 /11/2021
Resultado Preliminar	19/11/2021 26/11/2021
Interposição de Recursos	22 e 23/11/2021 29 e 30/11/2021
Resultado do Concurso	25/11/2021 01/12/2021
Entrega dos prêmios	Após 25/11/2021 Após 02/12/2021

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O presente Edital, suas retificações e o resultado serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/neabi>, conforme cronograma disposto no item 6.

7.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas deste Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

7.3 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

7.4 A inexatidão das informações e a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão em eliminação sumária do(a) candidato(a), ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.5 Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pelo NEABI, em articulação com o DIPPED e a Coordenadora do Projeto.

João Pessoa, 03 de novembro de 2021.

Mariana Camilo Medeiros Rosa
Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas
IFPB/Campus João Pessoa